



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 24 DE AGOSTO DE 2006.

=  =
EDUARDO DE SOUZA,
PRESIDENTE.

PROJETO DE

RESOLUÇÃO Nº 15/2006.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES CONSTITUÍDA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O PROJETO DE PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado até 2 de outubro de 2.006, o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes para a realização dos estudos sobre o projeto de lei do Plano Diretor do Município de Birigüi, constituída na forma da Resolução nº 267, 14 de fevereiro de 2.006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 23 de agosto de 2.006.

=  =
ALESSANDRO BRADOTTI RODRIGUES,
VEREADOR.